



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de Julho de 2007



Série

Número 59

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 63/2007

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais à aplicar aos trabalhos do processo n.º 242/2005 do “PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA”.

Portaria n.º 64/2007

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais à aplicar aos trabalhos do processo n.º 14/2006 da “PRAÇA E ESTACIONAMENTO PÚBLICO DA SERRA D'ÁGUA”.

Portaria n.º 65/2007

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais à aplicar aos trabalhos do processo n.º 22/2007 de “RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO À DIRECÇÃO REGIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTO SANTO”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 66/2007

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar à “construção da empreitada de reformulação e ampliação da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Caniço”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 63/2007**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 242/2005 “PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2007	€ 0,00
Ano económico de 2008	€ 2.631.200,00
Ano económico de 2009	€ 1.674.400,00
Ano económico de 2010	€ 239.200,00
Ano económico de 2011	€ 239.200,00

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Medida 50 Projecto 02 Classificação económica 02.02.14 da proposta de Orçamento da RAM para 2008.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2007/06/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
EM EXERCÍCIO, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO, Luís Manuel
dos Santos Costa

Portaria n.º 64/2007

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 14/2006 “PRAÇA E ESTACIONAMENTO PÚBLICO DA SERRA D'ÁGUA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2007	€ 80.730,00
Ano económico de 2008	€ 939.757,00
Ano económico de 2009	€ 474.522,52

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Medida 32 Projecto 09 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2007.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2007/06/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
EM EXERCÍCIO, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO, Luís
Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 65/2007

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 22/2007 “RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO À DIRECÇÃO REGIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PORTO SANTO”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2007	€ 124.159,38
Ano económico de 2008	€ 289.705,24

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Medida 56 Projecto 99 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2007.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2007/06/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
EM EXERCÍCIO, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO, Luís Manuel
dos Santos Costa

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 66/2007**

Dando cumprimento ao disposto na alínea d) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M, de 09 de Janeiro, bem como nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos à “Construção da Empreitada de Reformulação e Ampliação da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Caniço”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2007	€ 460.000,00
Ano económico de 2008	€ 4.696.600,00

2 - Os valores acima mencionados incluem IVA à taxa legal de 15%.

3 - A despesa relativa ao ano económico de 2007 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 08, Subdivisão 23, rubrica de classificação económica 07.01.04K do Orçamento da RAM.

4 - A despesa relativa ao ano económico de 2008, será suportada no respectivo Orçamento da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sendo o valor de € 4.438.433,30 na rubrica de classificação económica 07.01.04K (obra) e o valor de € 258.166,70 na rubrica de classificação económica 02.02.20 (manutenção da ETAR).

5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 15 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
EM EXERCÍCIO, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS, EM EXERCÍCIO, Manuel
António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)